



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 017/2019

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o § 6º do Art. 19 da Lei Municipal nº 501/2017,

### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar as Professoras Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Rosania Zava, Joana D Arc Marciana de Carvalho, Neivair Aparecida Granemann Goetten Vergílio, Neuza Luciana Pinto de Almeida Campos, Márcia Cristina Camargo da Silva, Andréa Aparecida Miano, Márcia Donizete Pinto Conde, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019 em caráter excepcional para suprir a falta de professores até que se realize Concurso Público.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 27 de fevereiro de 2019.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Em 28 / 02 de 2019

edição 2090  
Nº 146

Faint, illegible text in the upper left quadrant of the page.

Faint, illegible text in the middle left quadrant of the page.

Municipio de Jundiaí no Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_